



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA  
DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 31 de Agosto de 2015, na sede própria do Conselho Regional  
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do  
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **32ª – Trigesima Segunda Reunião de Diretoria**  
4 **Executiva** do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em  
5 Radiologia da 14ª Região do ano de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO**  
6 **PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo,  
7 Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.  
8 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01. SOLICITAÇÃO DE**  
9 **REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA E JURÍDICA. Item 02.**  
10 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item**  
11 **03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL.**  
12 **Item 04. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE. Item 05.**  
13 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item**  
14 **01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA E**  
15 **JURÍDICA. 01ª Sessão. Processo: 06784/2015. Interessado: VALDILEIA RAMOS**  
16 **SERRA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.**  
17 **Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O  
18 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
19 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
20 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações  
21 que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de  
22 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
23 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
24 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**  
25 do Processo. **02ª Sessão. Processo: 06782/2015. Interessado: BARBARA DOS**  
26 **SANTOS COSTA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em**  
27 **Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação:**  
28 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
29 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo  
30 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
31 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15  
32 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.  
33 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
34 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
35 **DEFERIMENTO** do Processo. **03ª Sessão. Processo: 06780/2015. Interessado:**  
36 **MARCIA CRISTINA DE SOUSA FREIRE. Assunto: Solicitação de Registro**  
37 **Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro**  
38 **Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
39 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
40 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

41 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
42 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e  
43 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
44 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
45 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **04ª Sessão. Processo:** 06779/2015.  
46 **Interessado:** ADENILSON PANTOJA FERREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro  
47 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
48 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
49 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
50 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
51 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
52 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e  
53 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
54 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
55 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **05ª Sessão. Processo:** 06796/2015.  
56 **Interessado:** CLAUDIANE GOMES ROSA MOTA. **Assunto:** Solicitação de Registro  
57 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
58 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
59 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
60 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
61 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
62 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e  
63 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
64 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
65 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **06ª Sessão. Processo:** 06795/2015.  
66 **Interessado:** THACYANE PRISCILA DA LUZ PALHETA. **Assunto:** Solicitação de  
67 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio  
68 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
69 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
70 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
71 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
72 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e  
73 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
74 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
75 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **07ª Sessão. Processo:** 06761/2015.  
76 **Interessado:** SIMAO FERREIRA DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro  
77 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
78 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
79 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
80 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
81 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
82 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e  
83 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
84 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
85 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **08ª Sessão. Processo:** 06781/2015.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

86 **Interessado:** GLENDA DE SOUSA BRAZAO. **Assunto:** Solicitação de Registro  
87 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
88 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
89 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
90 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em  
91 Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as  
92 exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art.  
93 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em  
94 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
95 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de  
96 Registro Tecnólogo. **9ª Sessão. Processo:** 06783/2015. **Interessado:** SUL PARA  
97 DIAGNOSTICO MEDICOS LTDA. **Assunto:** Solicitação de Registro Pessoa Jurídica.  
98 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O  
99 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
100 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da Inscrição Pessoa  
101 Jurídica neste Regional, pois em análise aos documentos, constatei que a empresa  
102 trabalha exclusivamente com a terceirização e/ou prestação dos serviços de  
103 Radioimagem, apresentou os documentos solicitados e sua atividade atende as  
104 exigências da Lei nº 6.839/80 e Normativas do CONTER. Tendo em vista que a  
105 empresa atende os parâmetros das normativas em vigor, sou de parecer pelo  
106 **DEFERIMENTO** da Inscrição Pessoa Jurídica. O Sr. Presidente colocou em votação o  
107 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
108 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **10ª Sessão.**  
109 **Processo:** 06778/2015. **Interessado:** MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS  
110 PASSOS. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
111 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário  
112 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
113 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o  
114 curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências  
115 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
116 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o  
117 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
118 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **11ª Sessão.**  
119 **Processo:** 06777/2015. **Interessado:** GLEICE DAS CHAGAS MELLO. **Assunto:**  
120 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael  
121 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
122 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
123 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
124 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
125 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e  
126 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
127 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
128 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:** 06776/2015.  
129 **Interessado:** ELIANA MIRANDA RODRIGUES. **Assunto:** Solicitação de Registro  
130 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

131 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
132 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
133 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
134 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º  
135 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
136 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
137 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
138 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:** 06775/2015. **Interessado:**  
139 **ERIKA DAYANE CARDOSO OLIVEIRA. Assunto:** Solicitação de Registro  
140 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
141 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
142 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
143 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
144 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º  
145 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
146 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
147 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
148 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 06774/2015. **Interessado:**  
149 **LILIANE CRISTINA ELOI GUEDES. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
150 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
151 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
152 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo  
153 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
154 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15  
155 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.  
156 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
157 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
158 **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão. Processo:** 06773/2015. **Interessado:**  
159 **SYNARA SILVA DE ASSIS. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
160 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
161 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
162 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo  
163 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
164 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15  
165 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.  
166 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
167 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
168 **DEFERIMENTO** do Processo. **16ª Sessão. Processo:** 06794/2015. **Interessado:** TAIS  
169 **GABRIELA SANTOS DE JESUS. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
170 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
171 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
172 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo  
173 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
174 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15  
175 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

176 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
177 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
178 **DEFERIMENTO** do Processo. **17ª Sessão. Processo:** 06793/2015. **Interessado:**  
179 REGIANE DO SOCORRO SANTOS SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro  
180 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
181 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
182 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
183 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
184 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º  
185 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
186 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
187 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
188 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE**  
189 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 18ª Sessão. Processo:**  
190 1025/2015. **Interessado:** CHISTIANE MARA NEVES RABELO. **Assunto:**  
191 Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 19ª Região – (Manaus - AM )  
192 para o 14ª Região – (Pará - AP). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.  
193 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
194 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
195 do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas  
196 as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução  
197 CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais,  
198 não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de  
199 origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela  
200 transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
201 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
202 pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **19ª Sessão. Processo:**  
203 1038/2015. **Interessado:** JOSE ANTONIO PANTOJA MONTEIRO. **Assunto:**  
204 Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 19ª Região – (Manaus - AM )  
205 para o 14ª Região – (Pará - AP). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.  
206 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
207 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
208 do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas  
209 as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução  
210 CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais,  
211 não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de  
212 origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela  
213 transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
214 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
215 pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **20ª Sessão. Processo:**  
216 1023/2015. **Interessado:** LILIANE CRISTINA ELOI GUEDES. **Assunto:** Solicitação  
217 de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região – (Pará - AP) para o 12ª Região  
218 – (Mato Grosso – Campo Grande). **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
219 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
220 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

221 de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as  
222 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER  
223 Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não  
224 apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem  
225 que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr.  
226 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
227 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**  
228 do Processo de Transferência. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO**  
229 **DE REGISTRO PROFISSIONAL. 21ª Sessão. Processo: 1026/2015. Interessado:**  
230 **MARIA CRISTINA RIBEIRO DE MATOS NETO. Assunto:** Solicitação de  
231 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.  
232 Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Em análise aos documentos constantes  
233 dos autos do processo acima epigrafado verifiquei que constam os documentos que  
234 comprovam que o(a) mesmo(a) não está atuando na profissão, atendendo o estabelecido  
235 na resolução CONTER Nº 14/2009 em seu **“Art.2º - O profissional que não estiver**  
236 **exercendo a profissão, seja qual for o motivo, poderá, mediante requerimento,**  
237 **solicitar cancelamento de inscrição no Regional da jurisdição, devolvendo por**  
238 **ocasião da solicitação, a Cédula de Identidade Profissional”**. Observa-se que a  
239 solicitação de cancelamento foi protocolada no dia 21/08/2015 — ou seja, depois do  
240 vencimento da anuidade de 2015 e por este motivo deverá ser cobrada a proporcional a  
241 **21/08/2015** meses, segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em  
242 **Art. 4º § 2º “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da**  
243 **anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a**  
244 **proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a**  
245 **matéria”**. Observa-se que **encontram-se débitos em aberto em relação as anuidades**  
246 **de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e o proporcional de 2015**, que deverão ser  
247 comunicados **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 22ª**  
248 **Sessão. Processo: 1043/2015. Interessado: OLENICE TUPINAMBA RODRIGUES.**  
249 **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em  
250 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
251 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
252 relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter  
253 efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente  
254 ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver  
255 em condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo.  
256 Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia **25/08/2015** – após  
257 vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de **2015** será devida o  
258 proporcional até a data do protocolo, e demais deverá ser cancelada no sistema  
259 financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009  
260 em Art. 4º § 2º **“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da**  
261 **anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a**  
262 **proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a**  
263 **matéria”**. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
264 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **No Item 04. SOLICITAÇÃO**  
265 **DE ISENÇÃO DE ANUIDADE. 23ª Sessão. Processo: 1024/2015. Interessado:**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

266 PEDRO ALEXANDRE PIMENTA GOMES. **Assunto:** Solicitação de Isenção de  
267 débitos de Anuidades 2009 à 2014. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.  
268 **Deliberação:** Indeferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
269 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator constatou que tendo em vista que o (a)  
270 profissional já tinha conhecimentos de que não voltaria a exercer as atividades após o  
271 acidente o mesmo deveria ter solicitado a isenção até o dia 10/03/2015, pois desta  
272 maneira o estaria amparado através da Resolução CONTER N° 14/20119 e 007/2013. E  
273 por tratar-se de tributo federal e por não haver previsão legal para isenção de anuidades  
274 sendo Indeferido o pedido. O Senhor Presidente colocou em votação o processo em  
275 pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
276 favoráveis votando pelo **INDEFERIMENTO** da Isenção de débitos o profissional  
277 requisitante por se tratar de dívida ativa da União. **No Item 05. SOLICITAÇÃO DE**  
278 **INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 24ª Sessão. Processo:** 1032/2015.  
279 **Instituição:** HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA - PARAUPEBAS. **Indicado:**  
280 TR. ANTONIA ARISTEVE PEREIRA DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor  
281 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro  
282 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
283 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
284 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
285 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
286 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei**  
287 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
288 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
289 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em  
290 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a  
291 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo  
292 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
293 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **25ª Sessão. Processo:** 1033/2015. **Instituição:**  
294 CASA DA SAUDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA - EPP. **Indicado:**  
295 TR. EVANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das  
296 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
297 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
298 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
299 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor  
300 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da  
301 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no**  
302 **seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em**  
303 **seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor  
304 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
305 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
306 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos  
307 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
308 Técnicas Radiológicas. **26ª Sessão. Processo:** 1034/2015. **Instituição:** UNIMED -  
309 OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **Indicado:** TR.  
310 WALLACE DA ROCHA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

311 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
312 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
313 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,  
314 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
315 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
316 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**  
317 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**  
318 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor  
319 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
320 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
321 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos  
322 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
323 Técnicas Radiológicas. **27ª Sessão. Processo:** 1035/2015. **Instituição:** HOSPITAL E  
324 MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC. **Indicado:** TR. GILVANDRO  
325 ELÁDIO RIBEIRO DOS SANTOS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações  
326 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
327 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
328 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,  
329 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
330 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
331 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**  
332 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**  
333 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor  
334 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
335 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
336 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos  
337 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
338 Técnicas Radiológicas. **28ª Sessão. Processo:** 1036/2015. **Instituição:** POLIMAGEM  
339 RADIODIAGNOSTICO EIRELLI. **Indicado:** TR. ELIABE HENRIQUES PEREIRA.  
340 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.  
341 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário  
342 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
343 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou  
344 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e  
345 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**  
346 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
347 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**  
348 **do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
349 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
350 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em  
351 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da  
352 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **29ª Sessão.**  
353 **Processo:** 1037/2015. **Instituição:** MEDCOM MEDICINA CONTEMPORANEA S/S  
354 LTDA. **Indicado:** TR. BENEDITO TEIXEIRA NETO. **Assunto:** Indicação de  
355 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

356 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
357 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
358 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
359 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
360 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei**  
361 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
362 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
363 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em  
364 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a  
365 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo  
366 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
367 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **30ª Sessão. Processo:** 1039/2015. **Instituição:**  
368 **ASSOCIAÇÃO PRO TRAUMA APT. Indicado:** TR. RAIMUNDO VIANA DE  
369 **ANDRADE. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
370 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento.  
371 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
372 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a  
373 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
374 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
375 **CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**  
376 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**  
377 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor  
378 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
379 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
380 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos  
381 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
382 Técnicas Radiológicas. **31ª Sessão. Processo:** 1040/2015. **Instituição:** ASSOCIAÇÃO  
383 **PRO TRAUMA APT. Indicado:** TR. ERENALDO RUFINO DE OLIVEIRA **Assunto:**  
384 **Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:**  
385 **TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
386 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
387 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou  
388 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e  
389 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**  
390 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
391 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**  
392 **do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
393 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
394 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em  
395 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da  
396 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **32ª Sessão.**  
397 **Processo:** 1041/2015. **Instituição:** IKETANI & ALDO DIAGNOSTICO POR  
398 **IMAGEM LTDA Indicado:** TR. IVAN MONTEIRO DA PAZ. **Assunto:** Indicação de  
399 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael  
400 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

401 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
402 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
403 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
404 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**  
405 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
406 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
407 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em  
408 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a  
409 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo  
410 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
411 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **33ª Sessão. Processo:** 1042/2015. **Instituição:**  
412 IKETANI & ALDO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA **Indicado:** TR. ROSA  
413 MARIA BATALHA DO AMARAL. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações  
414 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
415 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
416 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,  
417 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
418 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
419 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**  
420 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**  
421 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor  
422 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
423 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
424 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos  
425 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
426 Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por  
427 encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a  
428 presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém  
429 (PA), 31 de Agosto de 2015.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário

